

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – MDB  
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PRB  
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB  
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV  
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
  - 2.1 – Plenário
  - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 – ERRATAS**



## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.094

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Vinte e Seis de Outubro, com sede no Município de Pompéu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Vinte e Seis de Outubro, com sede no Município de Pompéu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 30 de novembro de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.095

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Riacho dos Machados – Afarma –, com sede no Município de Riacho dos Machados.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Riacho dos Machados – Afarma –, com sede no Município de Riacho dos Machados.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 30 de novembro de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**ATAS****ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/11/2018****Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagem nº 409/2018 (encaminhando a Indicação nº 70/2018), do governador do Estado; Ofício nº 3/2018, do vice-governador do Estado; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 5.485 e 5.486/2018; Requerimentos nºs 11.886 a 11.899/2018; Requerimento Ordinário nº 3.333/2018 – Proposições Não Recebidas: Requerimento Ordinário nº 3.334/2018 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Participação Popular e de Transporte e do deputado Carlos Pimenta – Oradores Inscritos: Discurso do deputado Sargento Rodrigues – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 3.333/2018; deferimento – Encerramento – Ordem do Dia.

**Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlete Magalhães – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cláudio do Mundo Novo – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fred Costa – Gil Pereira – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Mário Henrique Caixa – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes.

**Abertura**

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Gil Pereira, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

– O deputado Cláudio do Mundo Novo, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

**MENSAGEM Nº 409/2018****(Correspondente à Mensagem nº 449, de 28 de novembro de 2018)**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Nos termos da alínea “d” do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, submeto à apreciação dessa egrégia Assembleia o nome do Senhor Gildázio Alves dos Santos para o cargo de Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – Fucam.

A Fucam tem por finalidade apoiar a permanência de adolescentes e jovens na escola, por meio da organização e da oferta de proteção social dirigida e focada, além de promover a habilitação e a qualificação profissional, bem como a formação e o aperfeiçoamento de cursos para qualificação profissional.

Ressalta-se que o indicado possui qualificação profissional e experiência administrativa compatíveis com a área de atuação da fundação, preenchendo, assim, todos os requisitos para ocupar o cargo de Presidente.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Fernando Damata Pimentel, governador do Estado.

**INDICAÇÃO Nº 70/2018**

Indicação do Sr. Gildázio Alves dos Santos para o cargo de presidente da Fundação Educacional Caio Martins – Fucam.

– À Comissão Especial.

**OFÍCIO Nº 3/2018**

Do Sr. Antônio Andrade, vice-governador do Estado, comunicando sua ausência do Estado no período de 29/11/2018 a 2/12/2018, por motivo de saúde.

**OFÍCIOS**

Do Sr. Adilson Lopes Silva, prefeito de Jequeri, solicitando celeridade na tramitação do Projeto de Lei nº 1.086/2015, anexado ao Projeto de Lei nº 5.061/2018. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.061/2018.)

Do Sr. Alex Batista Gomes, presidente do Sindsisemg, solicitando celeridade na tramitação do Projeto de Lei nº 5.177/2018. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.733/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Fernando Damata Pimentel, governador do Estado, encaminhando a relação dos regimes especiais concedidos no 2º trimestre de 2018, bem como daqueles regimes especiais anteriormente concedidos e que sofreram alteração no mesmo período, além da relação das medidas adotadas e dos contribuintes sobre os quais elas incidiram. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Marcos Alberto Barbosa de Carvalho, coordenador-geral de Execução e Acompanhamento de Projetos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando o Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Convênio 01.0019.00/2016, firmado entre esse ministério e a Emater-MG. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

**2ª Fase (Grande Expediente)****Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI Nº 5.485/2018**

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Brasil Novo – CODECBRAN, com sede no Município de Mantena.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Brasil Novo – CODECBRAN –, com sede no Município de Mantena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2018.

Deputado João Magalhães, Presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 5.486/2018**

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de São Sebastião de Lontra, com sede no Município de Sete Lagoas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de São Sebastião de Lontra, com sede no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de novembro de 2018.

Deputado Douglas Melo – MDB

Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

**Justificação:** O Conselho Comunitário de São Sebastião de Lontra, com sede no Município de Sete Lagoas/MG está em pleno e regular funcionamento desde 18 de agosto de 1978 e realiza suas atividades dentro do previsto em seu estatuto social.

Esta entidade é uma sociedade Civil, sem fins lucrativos e econômicos, tem como finalidades, promover atividades e finalidades de relevância Pública e social; promover a união e a solidariedade de seus associados; trabalhar pelo desenvolvimento da agricultura, pecuária, artesanato, e meio ambiente, melhorando as condições de vida e o bem estar de seus associados; trabalhar pela proteção da saúde, da família, da maternidade, da velhice e da infância; atuar junto aos órgãos, instituições particulares, Associações e Cooperativas para obter recursos a serem aplicados nas atividades sociais e de geração de renda; prestigiar, estimular e ajudar iniciativas que beneficiam a Associação; apoiar as atividades dos artesanato rural e da agroindústria, confeccionados pelos associados a fim de comercializar seus produtos; adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários às suas instalações administrativas

tecnológicas, de produção, de armazenagem, comercialização e outras; estimular a realização de compras e venda em conjunto; congregando pessoas, órgãos públicos e entidades particulares interessadas em melhorar as condições de vida da comunidade.

Obedecendo os critérios da Lei nº 12.972, de 27 de julho de 1998, não são distribuídos lucro, gratificação e vantagem aos seus diretores, conselheiros ou associados, sendo as atividades destes inteiramente gratuitas, de modo que a totalidade das rendas apuradas será destinada ao atendimento beneficente e gratuito da Associação conforme comprova o artigo 10º, parágrafo 1º do estatuto social da entidade. A aprovação deste projeto irá proporcionar condições para a dinamização de suas atividades e concretização de todos seus objetivos.

Diante do exposto, observados os requisitos legais e verificada a importância do Conselho Comunitário de São Sebastião de Lontra, para a sociedade mineira, em especial para o município de Sete Lagoas/MG, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### **REQUERIMENTOS**

Nº 11.886/2018, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a situação do processo de regularização ambiental da Mina do Corumi, da Empresa de Mineração Pau Branco – Empabra –, que tem suas atividades adjacentes ao Parque Estadual da Baleia e ao Parque Municipal das Mangabeiras, em Belo Horizonte, tendo em vista resposta encaminhada por essa secretaria a esta Casa, em atenção ao Requerimento nº 4.400/2016. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.887/2018, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Henrique do Nascimento, presidente da ONG Amigos do Trem. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 11.888/2018, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram Central – pedido de providências para que o processo de licenciamento ambiental da atividade minerária da empresa MGB, na Serra do Rola-Moça, seja reiniciado, uma vez que foram apresentados novos estudos relacionados ao referido processo.

Nº 11.889/2018, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao Conselho Curador da Fundação Benjamin Guimarães, em Belo Horizonte, pedido de informações sobre as ações de proteção e conservação realizadas no Parque Estadual da Baleia, tendo em vista resposta encaminhada a esta Casa pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável – Semad – em atenção ao Requerimento nº 4.400/2016.

Nº 11.890/2018, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de informações sobre as ações empreendidas com vistas à proteção da Serra do Curral, objeto de tombamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, particularmente as voltadas para o Pico Belo Horizonte, tendo em vista resposta encaminhada a esta Casa pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável – Semad – em atenção ao Requerimento nº 4.400/2016.

Nº 11.891/2018, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, ao Serviço de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor – e às Prefeituras Municipais de Chapada do Norte, Jenipapo de Minas, Francisco Badaró e Araçuaí pedido de providências para, em conjunto, solucionarem as consequências advindas da construção de barragem no Rio Setúbal, em especial a má qualidade da água, que se apresenta extremamente suja e enlameada.

Nº 11.892/2018, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Banda Euterpe Fraternidade pelos 110 anos de sua fundação.

Nº 11.893/2018, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Renato Zupo, juiz de direito, pelo lançamento do livro *Inteligência prática: o caminho da vitória em concursos, provas e exames*, escrito com a colaboração da psicóloga Simone Afonso de Castro.

Nº 11.894/2018, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – pedido de providências para preservação do patrimônio do Museu de História Natural da UFMG.

Nº 11.895/2018, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que seja verificada, em regime de urgência, a ocorrência de atividade minerária irregular na Serra do Curral, no empreendimento conhecido como Mina Corumi, e para que, caso ocorra a referida atividade, sejam adotadas as providências legais.

Nº 11.896/2018, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ibitiré pedido de providências com vistas à revogação da anuência dada à empresa Santa Paulina para retomar a atividade minerária nas proximidades do Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, em virtude de não haver estudo hidrogeológico da disponibilidade hídrica da região.

Nº 11.897/2018, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para que realizem estudos sobre os impactos da atividade minerária sobre as águas subterrâneas do Estado.

Nº 11.898/2018, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que não seja retomada pela empresa Empabra a atividade minerária no entorno do Parque Florestal Estadual da Baleia.

Nº 11.899/2018, do deputado Léo Portela, em que requer seja formulado voto de congratulações com Sr. Luiz Martins Cardoso, pastor da Igreja Presbiteriana do Brasil, pelos 16 anos de pastorado em Três Marias e 30 anos de ministério. (– À Comissão de Cultura.)

#### **REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 3.333/2018**

Do deputado João Magalhães em que requer que o Projeto de Lei nº 5.434/2018 seja encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Transporte perdeu o prazo para emitir parecer.

#### **Proposições Não Recebidas**

– A presidência, nos termos do inciso II do art. 173, c/c o §2º do art. 272, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

#### **REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 3.334/2018**

Do deputado Roberto Andrade em que requer seja atribuído regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 9/2015.

#### **Comunicações**

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Participação Popular e de Transporte e do deputado Carlos Pimenta.

### **Oradores Inscritos**

– O deputado Sargento Rodrigues profere discurso, que será publicado em outra edição.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

#### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 11.888 a 11.891 e 11.895 a 11.898/2018, da Comissão de Meio Ambiente, e 11.892 a 11.894/2018, da Comissão de Cultura. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Segurança Pública – aprovação, na 30ª Reunião Extraordinária, em 28/11/2018, dos Requerimentos nºs 11.627 e 11.628/2018, do deputado Sargento Rodrigues;

de Participação Popular – aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, em 27/11/2018, das Propostas de Ação Legislativa nºs 231, 234, 252, 267, 273, 274 e 280, na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 5.405/2018, 299/2018 na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 5.406/2018, 225, 227, 228, 237, 249, 250, 251, 254, 256, 264, 265, 266, 272, 276, 278, 279, 282, 283, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 297 e 301/2018 na forma de requerimentos, 246, 259 e 300/2018 na forma de emendas aos Projetos de Lei nºs 5.405 e 5.406/2018, 230, 232, 233, 235 e 245/2018 na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 5.405/2018, 223, 226, 236, 238, 240, 241, 242, 244, 247, 255, 257, 258, 261, 262, 263, 268, 269, 270, 275, 277, 289, 295 e 298/2018 na forma de emendas aos Projetos de Lei nºs 5.405 e 5.406/2018 e requerimentos, e 222, 224, 239, 243, 253, 260, 284 e 296/2018 na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 5.406/2018 e requerimentos, e rejeição das Propostas de Ação Legislativa nºs 229, 248, 271 e 281/2018;

e de Transporte – aprovação, na 6ª Reunião Extraordinária, em 28/11/2018, dos Requerimentos nºs 11.629/2018, do deputado Duarte Bechir, 11.691/2018, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, e 11.692/2018, da Comissão de Administração Pública (Ciente. Publique-se.).

#### **Despacho de Requerimentos**

– A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 3.333/2018, do deputado João Magalhães, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 5.434/2018 encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído.

#### **Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de terça-feira, dia 4 de dezembro, às 10 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 4/12/2018.). Levanta-se a reunião.

**ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 28/6/2017**

Às 9h58min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e o deputado André Quintão, membros da Comissão de Participação Popular, e a deputada Marília Campos e o deputado Cristiano Silveira, membros da Comissão de Direitos Humanos. Está presente, também, o deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião dessas comissões nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a diversidade e tolerância tendo em vista o Dia Internacional de Combate à LGBTfobia, fixado em 17 de maio e, ainda, o papel do Conselho Estadual de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Beatriz da Silva Cerqueira, presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT-MG –, e Eliane Dias, representante da Rede Afro LGBT; e os Srs. Nilmário Miranda, secretário de Estado de Direitos Humanos e Participação Social e Cidadania, Mário Konichi Higuchi Júnior, promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Azilton Ferreira Viana, presidente do Centro de Luta Pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais – Cellos-MG –, José Christovam de Mendonça Filho, secretário de Direitos Humanos da Confederação Nacional de Trabalhadores Estudantes – CNTE –, Jean Paulo Silva Gabriel, membro do Levante Popular da Juventude e do Coletivo Metamorfose, José Antônio de Paiva Marcos, diretor Estadual do Sindicato Único dos Trabalhadores da Educação de Minas Gerais – Sindute –, Douglas Estevão de Miranda, coordenador Especial de Políticas de Diversidade Sexual da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, Álvaro Boechat Chiarello, coordenador Estadual do Setorial LGBT do PT-MG, Thiago Coacci, representando Gustavo Melo, da Frente Autônoma LGBT, José de Souza Barbosa Junior, representante do Movimento Jesus Cura a Homofobia, Iuri Guilherme Santos Leite, representante do Movimento de Estudantes Secundaristas LGBT, e Nathan Phelipe Silva Rodrigues, representante do TransVest. A presidência concede a palavra aos deputados Marília Campos e Rogério Corrêa, autores dos requerimentos que deram origem ao debate, para suas considerações iniciais. Neste momento comparece à reunião o deputado Doutor Jean Freire. Logo após, a presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Neste momento, a deputada Marília Campos deixa a reunião, e o deputado Cristiano Silveira passa a substituí-la por indicação do Bloco Minas Melhor. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2017.

Cristiano Silveira, presidente.

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/11/2017**

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues e Cabo Júlio, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado João Leite. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, ouvir os convocados Maj. PM Renato Salgado Cintra Gil, comandante da 6ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar, e o Ten.-Cel. PM Eduardo Felisberto Alves, comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar, sobre as irregularidades verificadas durante visita à companhia em 24/10/2017, tais como escala de trabalho irregular, ambiente insalubre e desvio de função, entre outros. A matéria constante na pauta deixa de ser apreciada por falta de quórum. A presidência suspende os trabalhos da reunião para aguardar a chegada dos convidados. Decorrido o prazo regimental, a reunião é encerrada.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2017.

Sargento Rodrigues, presidente.

**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 13/11/2018**

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Fábio Cherem, Elismar Prado (substituindo o deputado Celinho do Sinttrocel, por indicação da liderança do BMM), Glaycon Franco (substituindo o deputado Anselmo José Domingos, por indicação da liderança do BCMG) e Paulo Guedes (substituindo o deputado Gustavo Santana, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Fábio Cherem, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Silvio Higino de Rezende, subsecretário de Assuntos Institucionais da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (15/8/2018); Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (25/10/2018 (4)); (1º/9/2018); (20/9/2018 (2)); Ricardo Mascarenhas Lopes Cançado Diniz, gerente de relações institucionais da Telefônica (15/8/2018); Rafael Arrelaro, chefe de Gabinete do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (19/10/2018 (2)); Eunício Oliveira, presidente do Senado Federal (19/10/2018); Flávio Bazzano Franco, chefe de Gabinete do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (26/9/2018); Carlos Roberto Pereira, presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco (26/9/2018); e Davidsson Canesso de Oliveira, diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (26/9/2018). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.170/2015, no 1º turno (Gustavo Santana); 5.224/2018, em turno único (Anselmo José Domingos), 5.434/2018, no 1º turno (Celinho do Sinttrocel); e 5.280, 5.350, 5.359 e 5.439/2018, no 1º turno, e 4.832/2017, em turno único (Fábio Cherem). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.941/2018, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Fábio Cherem). São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 4.947/2018, no 1º Turno, à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais e à Prefeitura Municipal de Piranga; 5.280/2018, no 1º turno, à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais e à Prefeitura Municipal de Salinas; 5.350/2018, no 1º turno, à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais e à Prefeitura Municipal de Bonfim; 5.359/2018, no 1º turno, à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais e à Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes; e 5.439/2018, no 1º turno, à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais. Registra-se a saída do deputado Paulo Guedes. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 4.096/2017 (relator: deputado Anselmo José Domingos); 4.789/2017, com a Emenda nº 1 (relator: deputado Anselmo José Domingos); 4.900/2018, com a Emenda nº 1 (relator: deputado Fábio Cherem); 5.044/2018 (relator: deputado Anselmo José Domingos); 5.224/2018, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Anselmo José Domingos); e 5.312/2018 (relator: deputado Anselmo José Domingos), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 11.585 e 11.564/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 12.865/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas pedido de providências para a continuidade com urgência das obras da MG-

760. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2018.

Celinho do Sinttrocel, presidente – Ulysses Gomes – João Leite.

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/11/2018**

Às 10h6min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Cássio Soares, Carlos Henrique e Tito Torres, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Jarbas Correa Filho, presidente da Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana, publicado no *Diário do Legislativo* em 15/11/2018. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.389/2018 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Tito Torres). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2018.

Tiago Ulisses, presidente – Ivair Nogueira – Tito Torres – João Leite.

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/11/2018**

Às 10h41min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Leonídio Bouças, Hely Tarquínio, Roberto Andrade, Sargento Rodrigues, Tadeu Martins Leite e João Magalhães (substituindo o deputado André Quintão, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 5.370/2018, em turno único, do qual designa como relator o deputado Leonídio Bouças. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 3.204/2016 (relator: deputado Hely Tarquínio, em virtude de redistribuição); 5.188 e 5.020/2018, este na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Leonídio Bouças); 5.276 e 5.277/2018 (relator: deputado Tadeu Martins Leite, em virtude de redistribuição); 5.353 e 5.453/2018 (relator: deputado Leonídio Bouças); e os pareceres que concluem pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade dos Projetos de Lei nºs 3.309/2016 (relator: deputado Hely Tarquínio, em virtude de redistribuição); 3.626/2016 (relator: deputado Tadeu Martins Leite) e 3.627/2016 (relator: deputado Leonídio Bouças), todos no 1º turno. É convertido em diligência, a requerimento do deputado Leonídio Bouças (relator designado em virtude de redistribuição), o Projeto de Lei nº 4.323/2017, no 1º turno, à Secretaria de Estado de Educação. Os Projetos de Lei nºs 5.456 e 5.457/2018 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por já haverem sido apreciados em reunião anterior. O Projeto de Lei nº 3.648/2016 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Leonídio Bouças, aprovado pela comissão. Na fase de

discussão dos pareceres do relator, deputado Leonídio Bouças, que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 80/2018 e do Projeto de Lei nº 3.082/2015, este na forma do Substitutivo nº 1, o presidente defere os pedidos de vista dos deputados Sargento Rodrigues e Roberto Andrade, respectivamente. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 4.994/2018 (relator: deputado Leonídio Bouças) e 5.106/2018 (relator: deputado Leonídio Bouças, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, são aprovados, cada um por sua vez, requerimentos em que se solicita, nos termos do § 1º do art. 301 do Regimento Interno, ao autor do Projeto de Lei nº 5.370/2018 que instrua a referida proposição com a documentação necessária à sua tramitação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2018.

Isauro Calais, presidente – Duarte Bechir – Anselmo José Domingos – André Quintão – Elismar Prado.

#### **ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/11/2018**

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, João Magalhães e João Leite (substituindo o deputado Paulo Guedes, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.276/2015, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado João Leite. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 5.101/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.868/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Pirapora para debater a possível ocorrência de invasões de terras nos Municípios de Pirapora e Buritizeiro, o que, em outras ocasiões, gerou conflitos que colocaram em risco a segurança dos produtores rurais e demais moradores da região, e solicitar as providências necessárias.

nº 12.880/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater a proposta de transferência de presos vinculados à facção criminosa designada PCC para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond, no Município de Ribeirão das Neves.

nº 12.888/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada visita à Deplan II, em Belo Horizonte, para verificar as condições de trabalho dos servidores da Polícia Civil lotados nessa delegacia.

nº 12.889/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 22ª Reunião Ordinária, realizada em 20/11/2018, com a finalidade de debater as mudanças no quadro de pessoal das Delegacias de Plantão da Polícia Civil – Deplans – I, II, III e IV, em especial quanto à significativa redução do número de escrivães nas referidas unidades, para que promova, em caráter de urgência, a gestão adequada dos bens apreendidos em inquéritos policiais nas delegacias de Polícia Civil do Estado, em razão de denúncias apresentadas na reunião.

nº 12.890/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer sejam encaminhados à Corregedoria-Geral da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para que apure as denúncias apresentadas na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 20/11/2018, acerca da existência de sofás-cama em algumas delegacias do Estado para que os servidores possam, supostamente, descansar, sendo que a Lei Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais prevê jornadas semanais de 40 horas de trabalho, com intervalos compatíveis para o devido descanso; e sejam anexadas as notas taquigráficas da referida reunião, que teve como finalidade de debater as mudanças no quadro de pessoal das Delegacias de Plantão da Polícia Civil – Deplans – I, II, III e IV, em especial quanto à significativa redução do número de escrivães nas referidas unidades, durante a qual foram apresentadas as denúncias mencionadas.

nº 12.891/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Chefia e à Superintendência de Investigações e Polícia Judiciária da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para que sejam buscadas, em caráter prioritário, soluções viáveis para as questões relativas ao efetivo e aos recursos humanos lotados nas Delegacias de Plantão da Polícia Civil – Deplans – I, II, III e IV, particularmente no que diz respeito aos escrivães, bem como para que sejam implementadas melhorias nas instalações e na infraestrutura dessas unidades; e sejam anexadas as notas taquigráficas da 22ª Reunião Ordinária, realizada em 20/11/2018, com a finalidade de debater as mudanças no quadro de pessoal das Deplans I, II, III e IV, em especial quanto à significativa redução do número de escrivães nas referidas unidades.

nº 12.892/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada visita ao Departamento de Operações Especiais – Deoesp – para conhecer sua estrutura e seu aparelhamento logístico e de pessoal.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2018.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – João Magalhães.

#### **ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/11/2018**

Às 15h14min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antonio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino e Roberto Andrade (substituindo o deputado Emidinho Madeira, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antonio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 4.908/2018 é retirado de pauta a requerimento do deputado Antonio Carlos Arantes, por deliberação da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 4.617, 4865 e 4.883/2017 e 4.895 e 5.115/2018 são retirados de pauta, a requerimento do deputado Antonio Carlos Arantes, por deliberação da comissão. Os Requerimentos nºs 10.999, 11.062, 11.361, 11.510, 11.513, 11.515 e 11.517/2018 são retirados de pauta, a requerimento do deputado Antonio Carlos Arantes, por deliberação da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 12.897/2018, dos deputados Antonio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino e Roberto Andrade, em que requerem seja agendada reunião de convidados destinada a debater a ação do MST na invasão da fazenda Ariadnópolis, no Município de Campo do Meio, em 2011, e o descumprimento pelo movimento da decisão judicial de reintegração de posse. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2018.

Antonio Carlos Arantes, presidente – Gustavo Santana.

**ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/11/2018**

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Cristiano Silveira e Celinho do Sinttrocel (substituindo a deputada Celise Laviola, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Antonio Carlos Arantes e Rogério Correia. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina, em audiência pública, a debater os riscos inerentes à retirada forçada de famílias da ocupação Ariadinópolis, em Campo do Meio, e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa Sras. Márcia Maria Milanez, desembargadora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG –, representando o Sr. Alberto Diniz Junior, desembargador desse tribunal; Beatriz da Silva Cerqueira, presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT-MG; Romi Márcia Bencke, secretária-Geral do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil – Conic; Ana Cláudia da Silva Alexandre, defensora Pública da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – e Andréia de Jesus Silva, deputada eleita; e os Srs. Afonso Henrique de Miranda Teixeira, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Conflitos Agrários – Caoca; Fernando Tadeu David, coordenador da Mesa de Diálogo do Estado da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag; Carlos Magno Silva Fonseca, conselheiro do Conselho Nacional de Direitos Humanos, representando a presidente desse conselho; William Santos, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – OAB-MG; Silvio Netto, coordenador do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST; Jefferson Leandro Teixeira da Silva, coordenador-Geral do Sindieleto; Sebastião Melia Marques, vereador da Câmara Municipal de Campo do Meio; Frei Gilvander Luis Moreira, coordenador da Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais – CPT-MG, e Bruno de Castro Engler Florencio de Almeida, deputado eleito. A presidência concede a palavra ao deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.904/2018, dos deputados Rogério Correia, Cristiano Silveira e Celinho do Sinttrocel e da deputada Marília Campos, em que requerem seja encaminhado à Advocacia-Geral do Estado pedido de providências para apuração do valor da dívida da Companhia Agropecuária Irmãos Azeredo – Capia –, antiga proprietária do terreno da Ocupação Ariadinópolis, com o Estado;

nº 12.908/2018, dos deputados Rogério Correia, Cristiano Silveira, Celinho do Sinttrocel e da deputada Marília Campos, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de informações consubstanciadas em documentos que comprovem a existência e o funcionamento da escola em Campo do Meio que atende à Ocupação Ariadinópolis;

nº 12.909/2018, dos deputados Rogério Correia, Cristiano Silveira, Celinho do Sinttrocel e da deputada Marília Campos, em que requerem seja encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado pedido de providências com vistas a analisar a possibilidade de reversão da sentença que decidiu pela reintegração de posse da Ocupação Ariadinópolis, em Campo do Meio, e de buscar uma solução pacífica para a questão;

nº 12.910/2018, dos deputados Rogério Correia, Cristiano Silveira, Celinho do Sinttrocel e da deputada Marília Campos, em que requerem seja realizada visita à Vara Agrária do Tribunal de Justiça com a finalidade de entregar as notas taquigráficas da

audiência pública realizada em 22/11/2018 e outros documentos recebidos nessa reunião, que debateu os riscos inerentes à retirada forçada de famílias da Ocupação Ariadinópolis, em Campo do Meio, bem como de negociar uma solução pacífica para o conflito;

nº 12.911/2018, dos deputados Rogério Correia, Cristiano Silveira, Celinho do Sinttrocel e da deputada Marília Campos, em que requerem seja realizada visita ao presidente do Tribunal de Justiça para levar as notas taquigráficas da audiência pública realizada em 22/11/2018, que teve a finalidade de debater os riscos inerentes à retirada forçada de famílias da Ocupação Ariadinópolis, em Campo do Meio, e outros documentos que foram recebidos nessa audiência, bem como para negociar uma solução pacífica para a questão;

nº 12.912/2018, dos deputados Rogério Correia, Cristiano Silveira, Celinho do Sinttrocel e da deputada Marília Campos, em que requerem seja realizada visita à Ocupação Ariadinópolis, em Campo do Meio, para acompanhar a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, com a finalidade de conhecer o local e discutir uma solução pacífica para o conflito ali instalado pelo risco iminente de reintegração de posse;

nº 12.913/2018, dos deputados Rogério Correia, Cristiano Silveira, Celinho do Sinttrocel e da deputada Marília Campos, em que requerem sejam encaminhadas ao Tribunal de Justiça, à Defensoria Pública, ao Ministério Público do Estado, ao Conselho Nacional de Direitos Humanos, à Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, à Advocacia-Geral do Estado, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, à Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal e à Polícia Militar de Minas Gerais as notas taquigráficas da audiência pública realizada em 22/11/2018, que debateu os riscos inerentes à retirada forçada de famílias da Ocupação Ariadinópolis, em Campo do Meio, para conhecimento.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2018.

Cristiano Silveira, presidente – André Quintão – Tadeu Martins Leite.

#### **ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/11/2018**

Às 14h28min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Leite, Gil Pereira (substituindo o deputado Glaycon Franco, por indicação da liderança do BVC, em virtude de vaga cedida) e Gustavo Valadares (substituindo o deputado Celinho do Sinttrocel, por indicação da liderança do BVC, em virtude de vaga cedida), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.927/2018, dos deputados João Leite, Gustavo Valadares e Gil Pereira, em que requerem seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Henrique do Nascimento, presidente da ONG Amigos do Trem;

nº 12.929/2018, dos deputados João Leite, Gustavo Valadares e Gil Pereira, em que requerem seja apresentada emenda ao Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019, para o exercício de 2019, com vistas à criação da ação Preservação do Patrimônio Cultural Associado ao Transporte Ferroviário, com a finalidade de instituir parcerias com o Iphan, a Polícia Militar, a Polícia Civil e a Guarda Municipal, para a proteção dos bens móveis e imóveis de valor histórico, artístico, arquitetônico e demais bens que compõem o patrimônio cultural associado ao transporte ferroviário no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2018.

João Leite, presidente.

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/11/2018**

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bosco, Elismar Prado e Carlos Pimenta, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 5.276 e 5.453/2018, no 1º turno (Carlos Pimenta), e 5.277/2018, no 1º turno (deputado Glaycon Franco). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 5.103/2018, no 2º turno, e 5.277/2018, no 1º turno, são retirados de pauta pelo presidente por não cumprirem os pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, do Projetos de Lei nºs 3.920/2016 na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Bosco); e 5.276 e 5.453/2018, ambos com a Emenda nº 1 (relator: deputado Carlos Pimenta). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.905/2018, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Banda Euterpe Fraternidade pelos 110 anos de sua fundação;

nº 12.907/2018, do deputado Bosco, em que requer seja encaminhado à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – pedido de providências para preservação do patrimônio do Museu de História Natural da UFMG;

nº 12.930/2018, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Renato Zupo, juiz de direito, pelo lançamento do livro *Inteligência prática: o caminho da vitória em concursos, provas e exames*, com a colaboração da psicóloga Simone Afonso de Castro.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2018.

Bosco, presidente – Elismar Prado – Glaycon Franco.

#### **ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 28/11/2018**

Às 11h42min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, João Magalhães e João Leite, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Fabiana Alves Calazans, secretária processual do

Conselho Nacional de Justiça (2/11/2018); e dos Srs. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (19/10/2018 (9); 25/10/2018 (8)); e Júlio Cezar Guitierrez Vieira Baptista, desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (8/11/2018). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.276/2015, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado João Leite). É convertido em diligência, a requerimento do relator, deputado Sargento Rodrigues, o Projeto de Lei nº 3.143/2015, no 1º turno, ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, à Chefia do Gabinete Militar do Governador do Estado e à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 11.627 e 11.628/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.928/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com a policial militar Idelmara Jaisa Vilela Fernandes pela rápida ação que impediu a ocorrência de roubo, em Belo Horizonte, em 26/11/2018.

nº 12.934/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os policiais militares que participaram de operação que culminou na apreensão de cinco espingardas calibre 12, além de um fuzil, drogas e dinheiro na região de Fruta de Leite.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2018.

Sargento Rodrigues, presidente.

#### **ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/11/2018**

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antonio Carlos Arantes e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antonio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, a debater a ação do MST na invasão da Fazenda Ariadnópolis, no Município de Campo do Meio, em 2011, e o descumprimento pelo movimento da decisão judicial de reintegração de posse. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Claudia Cristina Pereira Moreira, advogada da Companhia Agropecuária Irmãos Azevedo – Capia; Ennia Guedes Bueno, presidente da Comissão de Agronegócio da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – OAB-MG –, representando o presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg; Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, defensora pública; Rozi Meire Gonçalves, diretora da Capia Agropecuária; e os Srs. Bráulio Pinto Coelho Gonzaga, advogado do Sindicato dos Produtores Rurais de Pirapora; Rômulo Luis Veloso de Carvalho, defensor público e diretor da Escola Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais; Diego Borges Cruvinel, advogado; Jovane de Souza Moreira Junior, diretor da Capia Agropecuária; Robson Machado de Sá, prefeito de Campo do Meio; Ivan Gunther, coordenador do Movimento Brasil Livre – MBL; Denis Flavio Coelho Leite, empresário; Geraldo Magela da Silva, analista institucional do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais – Ocemg –, representando o presidente do Ocemg; Marcelo Nogueira Campos Lobato, advogado; Douglas de Araújo Moraes, procurador rural do Município de Campo do Meio; Jovane de Souza Moreira, conselheiro da Companhia Agropecuária Irmãos Azevedo; Leonardo Vítor de Oliveira, coordenador de Comunicação do MBL; Gregori Machado, engenheiro

agrônomo; e Eduardo Batista da Silva, agricultor. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2018.

Antonio Carlos Arantes, presidente – Gustavo Santana – Duarte Bechir – Cláudio do Mundo Novo.



## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Agostinho Patrus Filho, Arnaldo Silva, Cristiano Silveira, Dirceu Ribeiro, Gustavo Valadares e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 3/12/2018, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 5.442/2018, da Defensoria Pública, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2018.

João Magalhães, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cássio Soares, Carlos Henrique, Felipe Attiê, Ivair Nogueira, Tito Torres e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 3/12/2018, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 2.276/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, 5.236/2018, do deputado Inácio Franco, e 5.442/2018, da Defensoria Pública, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2018.

Tiago Ulisses, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cássio Soares, Carlos Henrique, Felipe Attiê, Ivair Nogueira, Tito Torres e Ulysses Gomes, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e os deputados João Magalhães, Agostinho Patrus Filho, Arnaldo Silva, Cristiano Silveira, Dirceu Ribeiro, Gustavo Valadares e Sargento Rodrigues, membros da Comissão de Administração Pública, para a reunião a ser realizada em 3/12/2018, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 5.456 e 5.457/2018, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2018.

Tiago Ulisses, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.631/2017

## Comissão de Agropecuária e Agroindústria

## Relatório

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe, encaminhado por meio da Mensagem nº 293/2017, “dispõe sobre a produção e a comercialização dos queijos artesanais de Minas Gerais e dá outras providências”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 22/9/2017, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Agropecuária e Agroindústria e de Administração Pública para análise, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, do Regimento Interno.

Em cumprimento do disposto no art. 173, § 3º, do Regimento Interno, foi anexado à proposição o Projeto de Lei nº 4.874/2017, que “dispõe sobre a produção e a comercialização do queijo artesanal do Serro no Estado de Minas Gerais”, de autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., que trata de matéria semelhante.

A proposição foi analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, o projeto a esta comissão para dela receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, IX, do Regimento Interno.

## Fundamentação

O projeto de lei em análise dispõe sobre a produção e a comercialização dos queijos artesanais de Minas Gerais. Na mensagem que encaminha a proposição, o governador do Estado defende a proposta como instrumento para promover a normatização dos queijos artesanais mineiros, inserir os produtores na formalidade e desenvolver a cadeia produtiva e as regiões produtoras. Assim, pretende fortalecer a economia estadual e ampliar os mercados do queijo com a oferta de produtos seguros, fabricados com respeito às tradições históricas, culturais e regionais do Estado e com responsabilidade social.

Em seu Capítulo I, a proposta apresenta os conceitos da norma, versa sobre os estudos para identificação dos queijos artesanais mineiros, define as competências do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – e da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – na execução da lei e estabelece que os produtos deverão obedecer aos padrões higiênicos sanitários, físico-químicos, microbiológicos e sensoriais estabelecidos em regulamento.

Nos dispositivos de seu Capítulo II, dispõe brevemente sobre a regulação da produção, da comercialização e do transporte de queijos artesanais, e sobre a venda, o arrendamento e a suspensão das atividades das queijarias. Já seu Capítulo III estabelece as penalidades pelo descumprimento ao disposto na lei, em seus regulamentos e nas legislações pertinentes. Por fim, seu Capítulo IV apresenta disposições finais, entre as quais estão questões relacionadas à inspeção e à fiscalização das queijarias e às ações a serem executadas pelo poder público para o desenvolvimento do segmento.

Em sua análise da proposição, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou para promover adequações de ordem formal. Conforme destacou, a comissão deixou de acolher a matéria contida no Projeto de Lei nº 4.874/2017, anexado à proposição sob comentário, por ser incompatível com o que foi proposto no Substitutivo nº 1.

No que se refere ao mérito, devemos observar, inicialmente, que os queijos artesanais constituem patrimônio cultural imaterial mineiro. A fabricação do queijo minas artesanal – QMA –, cuja principal característica é o uso do leite cru (não pasteurizado), remonta a 300 anos no Estado. Tradicional e muito apreciado por nossa população, sua importância econômica teve origem na possibilidade de conservação do leite – altamente perecível quando fluido –, durante o seu transporte nas longas distâncias que separavam o consumidor dos estabelecimentos rurais que o produziam.

A política pública estadual voltada para os queijos artesanais foi formulada com importante participação da ALMG. Essa participação teve início ainda no ano 2000, em um momento de recrudescimento da fiscalização sanitária sobre produtos de origem animal, que ameaçou inviabilizar a fabricação de queijos feitos de leite cru no Estado. Diante da situação, o Parlamento mineiro reuniu os produtores, as lideranças políticas de municípios produtores e os órgãos de controle sanitário para construir coletivamente soluções para a questão. Tais debates deram origem à Lei nº 14.185, de 2002, conhecida como Lei do QMA, que dispôs sobre o processo de fabricação do produto.

A norma estabeleceu a definição de QMA, vinculando-o à tradição histórica e cultural da região do Estado onde fosse produzido. A lei foi regulamentada pelo Decreto nº 42.645, de 2002, que definiu que as microrregiões tradicionais são aquelas onde existe uma tradição histórica e cultural na produção de queijos artesanais. Conforme o regulamento, os municípios que compõem essas microrregiões devem ser identificados em portarias do IMA, que comprovam a caracterização de cada região na produção de queijos.

Porém, 10 anos após a medida, contabilizavam-se apenas cerca de 280 produtores cadastrados, o que equivalia a aproximadamente 1% dos estabelecimentos produtores de QMA do Estado. Em discussões promovidas pela Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial da ALMG, observou-se que a baixa adesão ao programa se deu, em parte, porque as queijarias só poderiam ser regularizadas se estivessem em uma das áreas demarcadas como região produtora tradicional.

Tendo em conta as limitações impostas aos produtores de QMA e os constantes conflitos entre eles e a fiscalização, a ALMG aprovou a Lei nº 19.492, de 2011, que alterou a Lei do QMA de forma a, entre outros pontos, eliminar a exigência de localização mencionada. No mesmo ano, em razão de as alterações na legislação não terem conseguido destravar e pacificar os referidos conflitos, apresentamos à Casa o Projeto de Lei nº 1.702, que foi aprovado na forma da Lei nº 20.549, de 2012, que dispõe sobre os queijos artesanais de Minas.

A referida Lei 20.549, de 2012, atualmente vigente, revogou a Lei nº 14.185, de 2002, e ampliou o escopo da norma revogada. A nova lei teve como objeto não apenas o QMA, mas todos os queijos artesanais produzidos no Estado. De caráter inclusivo, a norma buscou contemplar toda a cadeia produtiva do setor e criar condições favoráveis para a regularização sanitária e fiscal do produtor, além de facilitar seu acesso às políticas públicas voltadas ao público rural. Apesar de não ter sido, até o momento, regulamentada pelo Poder Executivo, a lei refletiu grande avanço quanto ao reconhecimento pelo povo mineiro desse valioso patrimônio, representado pela diversidade de tipos de queijos artesanais do Estado. Em relação ao poder público, representou a continuidade da tutela desse bem pela Assembleia Legislativa – situação que começamos a reverter a partir de agora, dado ao atual contexto de maturidade e organização dos produtores e de apoio da opinião pública à causa dos queijos artesanais.

Como forma de valorizar casos como o do QMA, nos quais a agregação de tecnologias amplifica a excelência dos produtos agroindustriais, realizamos, no segundo semestre de 2017, um grande ciclo de debates no âmbito desta comissão. O evento, denominado “Produtos Especiais dos Campos de Minas: As Tecnologias e os Mineiros em Destaque”, reuniu produtos mineiros premiados em competições internacionais, como o mel, o café, o vinho, o azeite e o queijo minas artesanal. Apesar das dificuldades que o País vem atravessando nos últimos anos e dos entraves regulatórios que desestimulam a agroindústria de pequeno porte nacional, os produtores desses alimentos especiais demonstraram que sabem fazer com excelência, com qualidade, com inocuidade. Evidenciaram,

especialmente em relação ao queijo artesanal de leite cru, que têm condições de multiplicar o sucesso desse produto e, assim, fortalecer a economia mineira e difundir a riqueza dos saberes tradicionais das diversas regiões de Minas Gerais.

Apesar dos avanços legislativos e de seu reconhecimento nacional e internacional, a situação da cadeia produtiva dos queijos artesanais de Minas ainda é crítica. Na esfera estadual, sem a regulamentação da Lei nº 20.549, de 2012, o Poder Executivo segue valendo-se do regulamento da Lei 14.185, de 2002, para regular a produção de queijos de leite cru, o que restringe a autorização formal da produção a apenas um tipo de queijo. Na esfera federal, as limitações impostas ao comércio interestadual de queijos artesanais acabam estimulando a clandestinidade no escoamento dessa produção. Diante desse cenário, discussões já avançadas de produtores e do IMA com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa – insinuam a flexibilização dessas regras com vistas a formalizar a comercialização dos queijos artesanais fora do território mineiro.

Nesse contexto, foi aprovada, em junho de 2018, a Lei Federal nº 13.680, que dispõe sobre o processo de fiscalização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal. A norma altera a Lei Federal nº 1.283, de 1950, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, de forma a permitir a comercialização interestadual desses produtos. Para tanto institui o selo ARTE e estabelece os órgãos de saúde pública dos estados e do Distrito Federal como competentes para a fiscalização dos produtos alimentícios artesanais. Determina, ainda, que enquanto não for regulamentado o selo ARTE, a comercialização interestadual dessas mercadorias está autorizada.

É esse o cenário com que nos deparamos ao analisar o Projeto de Lei nº 4.631/2017. Diante do desafio de novamente conduzir uma discussão sobre uma legislação que desate o nó górdio que asfixia e impede os produtores de mostrarem todo seu potencial, procuramos reunir os atores envolvidos no tema. Para tanto, realizamos diversos encontros de trabalho com representantes de produtores, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Minas Gerais, do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais, do Mapa, da Seapa, do IMA e da Emater-MG.

Nessas reuniões, concluiu-se que a lei estadual que versa sobre os queijos artesanais precisa ser simplificada; precisa compatibilizar o controle sanitário da produção com o fomento à criatividade de queijeiros e afinadores. Atestou-se que, com o avanço da regulamentação nos níveis federal e estadual, a produção do queijo artesanal passa a compor o universo das agroindústrias de pequeno porte, o que torna desnecessária a manutenção de sistema normativo e de sanções independente para os queijos artesanais.

A partir desses subsídios e da atuação parceira e articuladora do deputado Agostinho Patrus Filho, foi possível construir o Substitutivo nº 2, que apresentamos ao final deste parecer, com vistas a alterar a lógica da regulação da produção dos queijos artesanais. Na nova lógica, os tipos de queijo artesanal de Minas Gerais deixam de figurar em lei para serem objeto de regulamento de produto. Por meio desse instrumento, fundamentado em estudo técnico, o Estado reconhece um tipo de queijo artesanal com características de identidade e qualidade específicas. Respeitadas as características de qualidade, o produtor fica livre para desenvolver variedades de queijo a partir da adição de ingredientes ou de alterações pontuais em seu processo de fabricação. Assim, pretende-se estimular a diversificação dos produtos e incentivar seus produtores, o que deverá resultar em mais oportunidades de mercado e na formalização da produção.

Considerando a grande diversidade de tipos de queijo existentes e passíveis de desenvolvimento, o substitutivo remete a regulamento questões como as condições para a produção, os requisitos técnicos para as instalações das queijarias e dos entrepostos, a rotulagem e as condições de transporte dos produtos. Ressalva, porém, que na elaboração dos regulamentos relativos aos processos produtivos, o Estado promoverá a participação de produtores, pesquisadores e profissionais especializados.

Além disso, a proposta busca resguardar, no processo de produção dos queijos artesanais, a possibilidade da utilização de equipamentos e utensílios tradicionais, como as bancadas de madeira, desde que não interfiram nos parâmetros de qualidade

estabelecidos para cada tipo de produto. E viabiliza, para os tipos de queijo artesanal cujo regulamento permitir, a utilização de leite produzido fora da propriedade ou posse em que se situa a queijaria.

A declaração de que o estabelecimento produtor de leite está apto a fornecê-lo para a fabricação de queijos artesanais, assim como a de que a queijaria ou o entreposto atendem à legislação pertinente, serão emitidos na forma da habilitação sanitária dos estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte, disciplinada pela Lei nº 19.476, de 2011. Tal habilitação será expedida pelo IMA ou pelo sistema de inspeção municipal auditado e autorizado pelo Estado.

Na perspectiva da compatibilização do controle sanitário com o incentivo à produção de queijos artesanais, a proposta dispõe que a fiscalização sanitária da produção terá natureza prioritariamente orientadora, e que a entidade fiscalizadora poderá, nas situações que não representem risco iminente para a saúde pública, conceder prazo para correção de inconformidades sem interrupção da produção. Assim, alinha-se à sistemática de aplicação de sanções prevista na Lei 19.476, de 2011, à qual faz referência.

Com esse substitutivo, propomos a esta comissão, aos demais deputados desse parlamento, aos produtores de Minas e ao Poder Executivo um texto legal que atende aos anseios da sociedade mineira, que valoriza os produtores como partícipes do desenvolvimento desse segmento, em parceria com a Seapa e seus órgãos vinculados, e que, desse modo, contribui para a prosperidade do campo e do Estado.

Cabe ressaltar, por fim, que assim como a Comissão de Constituição e Justiça, deixamos de acolher a matéria contida no Projeto de Lei nº 4.874/2017, anexado à proposição sob comento, por ser incompatível com o proposto no Substitutivo nº 2.

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.631/2017 na forma do Substitutivo nº 2, a seguir redigido, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

## **SUBSTITUTIVO Nº 2**

Dispõe sobre a produção e a comercialização dos queijos artesanais de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

## **CAPÍTULO I**

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a produção e a comercialização dos queijos artesanais de Minas Gerais.

Art. 2º – Para os fins desta lei, considera-se:

I – queijo artesanal o queijo elaborado com leite integral fresco e cru e com características de identidade e qualidade específicas reconhecidas em ato do Estado ou da União;

II – queijaria o estabelecimento destinado à produção de queijo artesanal devidamente habilitado pelos órgãos ou pelas entidades de controle e de defesa sanitária competentes;

III – entreposto o estabelecimento devidamente habilitado pelos órgãos ou pelas entidades de controle e de defesa sanitária competentes destinado ao recebimento, à maturação, à afinação, ao acondicionamento, à armazenagem, à rotulagem e à expedição dos queijos artesanais, podendo ou não ter a etapa de fracionamento;

IV – regulamento de produto o ato de competência do Estado que reconhece o tipo de queijo artesanal conforme características de identidade e qualidade específicas;

V – habilitação sanitária qualquer um dos atos previstos no § 1º do art. 5º da Lei nº 19.476, de 11 de janeiro de 2011, expedidos pelos órgãos ou pelas entidades de controle e de defesa sanitária competentes, que atestam que:

- a) a propriedade ou posse rural produtora de leite está apta a fornecer leite para a produção de queijos artesanais;
- b) a queijaria ou o entreposto atendem à legislação que disciplina a produção e a manipulação dos queijos artesanais;

VI – rótulo a inscrição, a legenda, a imagem e toda matéria descritiva ou gráfica que esteja escrita, impressa, estampada, gravada em relevo, litografada ou colada sobre a embalagem ou contentores do queijo artesanal destinado ao comércio, com vistas à identificação;

VII – maturação a fase final do processo de fabricação do queijo, na qual ocorrem alterações físicas, químicas, físico-químicas, bioquímicas, microbiológicas e sensoriais necessárias para a definição da identidade do produto.

Parágrafo único – O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – e o sistema de inspeção municipal – SIM –, de um único município ou organizado na forma de consórcio intermunicipal, auditado e autorizado pelo Estado, são os órgãos ou entidades de controle e de defesa sanitária competentes para os fins desta lei.

Art. 3º – O Estado poderá:

I – documentar o processo de produção dos tipos e das variedades de queijos artesanais, para fins de proteção do patrimônio histórico e cultural e de indicação geográfica;

II – delimitar regiões produtoras de determinado tipo de queijo artesanal, para fins de reconhecimento de origem, observada, caso houver, a indicação geográfica definida em nível federal.

Art. 4º – Compete à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa:

I – coordenar, gerir e acompanhar as ações e atividades relacionadas aos queijos artesanais;

II – atuar supletivamente nas atribuições do IMA, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – e da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig –, inclusive na emissão de regulamentos.

Art. 5º – Compete ao IMA:

I – regulamentar tipos de queijos artesanais com base em características de identidade e qualidade descritas em estudo técnico;

II – registrar queijarias e entrepostos e seus produtos;

III – inspecionar e fiscalizar queijarias e entrepostos;

IV – conferir, por meio de auditoria, equivalência de SIMs ao IMA, para fins de habilitação sanitária e fiscalização.

Art. 6º – Compete à Epamig:

I – desenvolver e prospectar pesquisas sobre os queijos artesanais, em especial, as de identidade e qualidade;

II – validar as pesquisas referentes aos queijos artesanais realizadas por outras instituições;

III – credenciar entidades para promover a validação de pesquisas referentes aos queijos artesanais realizadas por outras instituições.

Art. 7º – Compete à Emater-MG:

I – realizar estudos de caracterização de regiões produtoras de queijos artesanais e articular produtores e pesquisadores com esse propósito;

II – prestar assistência técnica e extensão rural quanto à legislação sobre produção, maturação, armazenamento, transporte e comercialização dos queijos artesanais;

III – capacitar produtores em boas práticas agropecuárias e fabricação.

## **CAPÍTULO II**

### **DA PRODUÇÃO DOS QUEIJOS ARTESANAIS**

Art. 8º – As condições para a produção dos queijos artesanais, visando a assegurar a inocuidade dos produtos, serão estabelecidas em regulamento específico com base na observação dos parâmetros de qualidade e identidade estabelecidos para cada tipo de queijo.

Parágrafo único – O Estado, no exercício de sua competência de editar regulamentos sanitários, quando relativos aos processos produtivos de queijos artesanais, promoverá a participação de produtores ou seus representantes, pesquisadores e profissionais especializados.

Art. 9º – Fica admitido o desenvolvimento de variedades derivadas de determinado tipo de queijo artesanal desde que respeitadas as características de qualidade estabelecidas no regulamento do produto.

Parágrafo único – Considera-se variedade de determinado tipo de queijo artesanal o produto obtido a partir da adição de ingredientes ou de alterações pontuais no processo de fabricação ou na etapa de maturação.

Art. 10 – Os requisitos técnicos para as instalações e para os ambientes de queijarias e entrepostos serão definidos em regulamento específico com base nos parâmetros de identidade e qualidade estabelecidos para cada tipo de queijo.

Parágrafo único – O regulamento a que se refere o *caput* assegurará a possibilidade de utilização de equipamentos e utensílios tradicionais que não interfiram nos parâmetros de identidade e qualidade estabelecidos para cada tipo de queijo.

Art. 11 – A maturação será realizada em temperatura ambiente, em ambiente climatizado ou em área subterrânea, na própria queijaria ou em entreposto, conforme disposto em regulamento, vedada a maturação em temperatura de refrigeração.

Art. 12 – Para fins do disposto nesta lei e a critério da autoridade sanitária competente, poderão ser considerados responsáveis pelo estabelecimento:

- I – o produtor devidamente capacitado, no caso da queijaria;
- II – o maturador ou afinador devidamente capacitado, no caso do entreposto;
- III – o profissional indicado por associação ou cooperativa, no caso de queijaria ou entreposto;
- IV – o profissional reconhecido pelo conselho de classe, no caso de queijaria ou entreposto.

Art. 13 – A água utilizada na produção dos queijos artesanais deverá ser segura para o consumo humano, conforme comprovação de análise físico-química e microbiológica a ser realizada trimestralmente, conforme dispuser regulamento.

Parágrafo único – Constatada a necessidade de tratamento da água, será exigida a filtração e cloração ou o uso de outro processo de tratamento de eficiência comprovada, exigida a realização de análise físico-química e microbiológica, no mínimo, semestral.

Art. 14 – O leite empregado na produção dos queijos artesanais será produzido na propriedade ou posse em que está a queijaria.

Parágrafo único – O fornecimento de leite à queijaria situada em outra propriedade ou posse rural será condicionado à obtenção de habilitação sanitária, emitida pelo órgão ou pela entidade de controle e defesa sanitária competente, que ateste o relacionamento entre o produtor de leite e a queijaria, nos termos da alínea a do inciso V do art. 2º, conforme regulamento.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA COMERCIALIZAÇÃO**

Art. 15 – Fica autorizada em todo o território do Estado a comercialização dos queijos artesanais de Minas Gerais produzidos em queijarias habilitadas ou maturados em entrepostos habilitados, nos termos desta lei.

Parágrafo único – O queijo artesanal identificado pelo selo ARTE, em conformidade com o art. 10-A da Lei Federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, poderá ser comercializado para outros estados ou para o Distrito Federal.

Art. 16 – O órgão ou entidade de controle e de defesa sanitária competente estabelecerá, em regulamento, regras para a rotulagem em embalagens primárias e secundárias, bem como sobre mecanismos de rastreabilidade dos produtos.

§ 1º – Constarão do rótulo dos queijos artesanais, no mínimo, o seu tipo ou sua variedade, o número do cadastro, do registro ou do título de relacionamento do estabelecimento e o nome do município de origem.

§ 2º – Os queijos artesanais poderão ser comercializados sem embalagem desde que estejam estampados na peça os dados mencionados no *caput* por um dos seguintes meios:

I – impressão em baixo-relevo;

II – carimbo com tinta inócua à saúde;

III – etiqueta de caseína;

IV – outro meio de identificação estabelecido em regulamento.

Art. 17 – O transporte dos queijos artesanais será realizado de modo a preservar sua integridade, nos termos de regulamento.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

Art. 18 – A fiscalização sanitária da produção dos queijos artesanais será realizada periodicamente pelo órgão ou pela entidade de controle e de defesa sanitária competente e terá natureza prioritariamente orientadora, visando ao cumprimento das exigências desta lei e de seus regulamentos.

Art. 19 – A infração às disposições desta lei e de seus regulamentos implicará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 19.476, de 2011, e em seus regulamentos, podendo o órgão ou a entidade competente conceder prazo para correção das inconformidades sem interrupção da produção nas situações que não representem risco iminente para a saúde pública.

Art. 20 – O responsável pela queijaria ou pelo entreposto responderá pelas consequências à saúde pública, caso se comprove negligência ou omissão no que se refere à observância dos padrões higiênico-sanitários, físico-químicos e microbiológicos, à adição indevida de produtos químicos e biológicos e ao uso impróprio de práticas de recebimento, obtenção e depósito de matéria-prima e ingredientes, elaboração, acondicionamento, armazenagem, transporte e comercialização dos produtos de origem animal elaborados de forma artesanal.

Art. 21 – O Estado poderá credenciar órgão ou entidade para atuar na verificação de conformidade da produção dos queijos artesanais, nos termos definidos em regulamento.

## CAPÍTULO V

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 – O Estado promoverá ou apoiará:

- I – a adequação sanitária e a melhoria do rebanho leiteiro destinado à produção dos queijos artesanais;
- II – a adequação sanitária dos estabelecimentos de produção de queijo artesanal;
- III – a facilitação da obtenção de financiamentos destinados à melhoria da gestão e dos processos de produção do queijo artesanal;
- IV – a organização de rede laboratorial adequada às demandas da produção dos queijos artesanais;
- VI – a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico voltados para o aprimoramento dos processos de produção e comercialização dos queijos artesanais;
- VI – as práticas associativistas e cooperativistas no âmbito da produção e comercialização dos queijos artesanais;
- VII – as campanhas informativas voltadas para o consumidor dos queijos artesanais;
- VIII – o intercâmbio com outros estados e países visando à troca de conhecimentos técnicos;
- IX – a participação em feiras, seminários, congressos, cursos, concursos e eventos congêneres, nacionais e internacionais;
- X – a prestação de assistência técnica e extensão rural quanto à legislação sobre produção, maturação, armazenamento, transporte e comercialização dos queijos artesanais de Minas Gerais;
- XI – a capacitação de produtores e demais envolvidos no processo de produção em boas práticas agropecuárias e de fabricação;
- XII – o desenvolvimento e prospecção de pesquisas sobre os tipos e variedades de queijos artesanais, em especial, as de identidade e qualidade.

Parágrafo único – Para fins de implementação do inciso I do *caput*, o Estado poderá conceder subsídios para a realização de exames de tuberculose e brucelose e para a reposição de matrizes sacrificadas por serem portadoras dessas doenças, em rebanho leiteiro destinado à produção dos queijos artesanais.

Art. 23 – Fica revogada a Lei nº 20.549, de 18 de dezembro de 2012.

Art. 24 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2018.

Antonio Carlos Arantes, presidente e relator – Gustavo Santana – Cláudio do Mundo Novo – Duarte Bechir.

**COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 29/11/2018, a seguinte comunicação:

Do deputado Carlos Pimenta em que notifica o falecimento do Sr. Arthur Luiz Ferreira Leite, jornalista, radialista, professor universitário e ex-vereador da Câmara Municipal de Montes Claros, ocorrido em 29/11/2018, em Montes Claros. (– Ciente. Oficie-se.)



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 28/11/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Aleksander Oliveira de Souza, padrão VL-55, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando Lucas Lins Franco, padrão VL-44, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Duarte Bechir;

nomeando Aneyr Oliveira Souza, padrão VL-55, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

nomeando Larissa Roberta Vieira Aguiar de Faria, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15 de janeiro de 2004, e 22.519, de 23 de junho de 2017, da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31 de agosto de 1990, e 5.347, de 19 de dezembro de 2011, assinou os seguintes atos:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 19 de novembro de 2018, o servidor Ailton Vicente de Paula Pires, CPF nº 199.752.876-20, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-60, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 19 de novembro de 2018, a servidora Isabel Miranda Boson, CPF nº 630.349.136-72, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Taquígrafo, padrão VL-69, classe III, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 3/2018

O diretor-geral da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Política de Eliminação de Documentos e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Assembleia Legislativa, aprovadas por meio da Deliberação da Mesa nº 2.663, de 16 de agosto de 2017, com base no levantamento realizado pelo Comitê de Gestão Documental, faz saber a quem possa interessar que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste edital no *Diário do Legislativo*, observado o art. 13 da deliberação em referência, serão eliminados os documentos indicados nas Listagens nºs 1 e 4/2018, conforme descrição abaixo:

Classificação dos documentos		Datas-limite (exercícios)	Unidade de arquivamento	
Cód.	Descritor		Quantidade aproximada	Especificação
5.1.1	Correspondência Legislativa	1989 a 2010	1,96	Metros lineares
6.5.1	Planejamento (reuniões de Plenário)	1991 a 2014	1,82	Metros lineares
-	Cadastramento médico e odontológico – processamento, registro e controle	1998 a 2002	1,30	Metros lineares
Mensuração total aproximada: 5,08 metros lineares				
Datas-limite gerais: 1989 a 2014				

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2018.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL**

**PROJETO MINEIRANÇAS – ARTESANATO**

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais faz saber aos interessados o resultado da fase de Habilitação, conforme Edital Projeto Mineiranças – Artesanato, nº 5/2018, publicado no *Diário do Legislativo* de 9 de outubro de 2018.

RELAÇÃO DE INSCRITOS HABILITADOS		
PROPOSTA		PROPONENTE
1	Braunart's – Projeto Recriar	Cristiane Aparecida Eugênio de Castro
2	Casa de Cultura Rota Rupestre	Rosalia Selma de Faria Gomes

INSCRITO ELIMINADO		
PROPOSTA	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
ARCA – Associação dos Artesãos de Chapada do Norte	Adriane Aparecida Pinto Coelho	A proposta não atende ao disposto no item 6.2-b do Edital: “FOTOS DIGITAIS: de no mínimo dez e no máximo vinte das peças que se pretende expor ou que representem o artesanato a ser exposto (imagens não enviadas).”

O item 6.7 do edital em epígrafe dispõe que é automaticamente eliminada a proposta incompleta, incorreta, intempestiva, ou desacompanhada de alguma documentação obrigatória.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2018.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL**

**PROJETO OCUPAÇÕES – GALERIA DE ARTE**

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais faz saber aos interessados o resultado da fase de Habilitação, conforme Edital Projeto Ocupações Artísticas – Galeria de Arte, nº 4/2018, publicado no *Diário do Legislativo* de 9 de outubro de 2018.

RELAÇÃO DE INSCRITOS HABILITADOS		
PROPOSTA		PROPONENTE
1	#floresdeplásticodesbotam	Dulce Flausino
2	Arte em Papel	Valéria da Consolação de Souza
3	Belo Horizonte, a Metrópole, seus Encantos, Recantos e Arredores	Wagner Bottaro
4	Casa 2, ocupação por afeto	Mariana de Almeida Zani
5	Cotidiano Urbano	Walmir Monteiro
6	Dissertações sobre o Imaginário de um Itinerante	Leandro Duque
7	Estudo para o sem fim	Guilherme Franco
8	Gente de Buenos Aires	Lucas Barbosa Bois
9	Imersões Poéticas	Lúcia Helena Batista Tredezini
10	Involução	Fabiola Arantes de Moraes
11	Mente e Energia	Patricia Romeiro da Silva Jota
12	Mineiro de Ferro	Décio Moreno Gome Leite
13	Não Narrativas	Mateus Ubaldino Diniz
14	O Escambau	Olister Barbosa

15	Olhos de ver	Walkiria Guimarães Teixeira Costa
16	Paisagens Afetivas	Maria Goretti Gomide
17	Solo: Álbum das Glórias Musicais	Luiz Eugênio Quintão Guerra
18	Terremoto e Temores	Leonardo Coelho Rocha
19	Um Olhar sobre o Cárcere	Joanna Paula Vieira da Silva Fernandes Macedo

RELAÇÃO DE INSCRITOS NÃO HABILITADOS			
PROPOSTA	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA	
1	Moderna Tradição: Entre Quadros e Linhas	Gláucia Marise Ribiero Santos	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “b) DECLARAÇÃO comprobatória da autoria das obras constantes da proposta” (não enviou declaração de autoria).
2	Lembranças Vivas	Iraides Ribeiro da Silva Gama	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “a) FICHA DE INSCRIÇÃO, devidamente preenchida e assinada” (não consta assinatura do proponente).
3	O Esplendor do Cerrado	Sérgio Ribeiro	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “a) FICHA DE INSCRIÇÃO, devidamente preenchida e assinada” (não consta assinatura do proponente).
4	Sobre o Nada Eu Tenho Profundidades	Carolina Pereira Soares	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “b) DECLARAÇÃO comprobatória da autoria das obras constantes da proposta” (declaração de autoria faltando dados).
5	O Vislumbre Cósmico de Maya	Nevelyn Pimenta	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “a) FICHA DE INSCRIÇÃO, devidamente preenchida e assinada” (não consta assinatura do proponente); “b) DECLARAÇÃO comprobatória da autoria das obras constantes da proposta” (não consta assinatura do declarante).
6	Aquarelando com Alunos	Cláudia Lambert	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “a) FICHA DE INSCRIÇÃO, devidamente preenchida e assinada” (não consta assinatura do proponente); “c) projeto expositivo indicando quantidade e dimensões das obras que se pretende expor” (projeto expositivo não enviado).
7	Liberdade e Fé	Janice de Matos Pires	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “b) DECLARAÇÃO comprobatória da autoria das obras constantes da proposta” (declaração não enviada); “d) termo de ciência e representação, em caso de coletivos artísticos” (termo ilegível).

O item 8.5 do edital em epígrafe dispõe que, após a publicação da relação dos inscritos habilitados, o candidato não habilitado poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário do Legislativo. O item 8.7 dispõe ainda que o recurso deverá ser encaminhado para o e-mail [selecao.cultural@almg.gov.br](mailto:selecao.cultural@almg.gov.br) ou entregue pessoalmente (de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h) ou via Sedex, à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema – Rua Rodrigues Caldas, 30 – Térreo – Bairro Santo Agostinho – CEP: 30.190-921 – Belo Horizonte/ Minas Gerais.

RELAÇÃO DE INSCRITOS ELIMINADOS			
PROPOSTA	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA	
1	E L Arte Geométrica	Samuel Couto Rocha	A proposta está em desacordo com o disposto no item 7.2.1 do Edital, segundo o qual: “a) as fotos devem ser salvas em formato JPG, com definição de 300 dpi e identificadas pelo título da obra; b) no mesmo CD, DVD ou pen drive, em arquivo salvo em formato PDF deverão ser inseridas as legendas completas de cada foto: título da obra, ano da realização, técnica, dimensões reais, nome do artista e crédito do fotógrafo autor” (faltam identificação das imagens e legendas).
2	Sítios de Paris	José Ferreira de Resende	A proposta está em desacordo com o disposto no

			item 7.2.1 do Edital, segundo o qual: “a) as fotos devem ser salvas em formato JPG, com definição de 300 dpi e identificadas pelo título da obra; b) no mesmo CD, DVD ou pen drive, em arquivo salvo em formato PDF deverão ser inseridas as legendas completas de cada foto: título da obra, ano da realização, técnica, dimensões reais, nome do artista e crédito do fotógrafo autor” (fotos não estão em formato .jpg, falta identificação das imagens e legendas).
3	Arte em Ferro	Alexandre Silva Faustino	<a href="#">A proposta está em desacordo com o disposto no item 7.2.2 do Edital: “7.2.2 Memorial Descritivo” (memorial não enviado).</a>
4	Retrato do Artista Quando	Cláudio Victral	<a href="#">A proposta está em desacordo com o disposto no item 7.2.1 do Edital: “Fotos digitais de no mínimo cinco e no máximo dez produções a serem expostas” (fotos não enviadas).</a>
5	Digital Negra	André Marco Peres Loyola	<a href="#">A proposta está em desacordo com o disposto no item 7.2.1 do Edital: “Fotos digitais de no mínimo cinco e no máximo dez produções a serem expostas, observadas as seguintes recomendações: a) as fotos devem ser salvas em formato .jpg, com definição de 300 dpi e identificadas pelo título da obra” (fotos não estão em formato .jpg e excedem o número limite).</a> <a href="#">A proposta está em desacordo com o disposto no item 7.2.2 do Edital: “7.2.2 Memorial Descritivo” (memorial incompleto).</a>

O item 7.6 do edital em epígrafe dispõe que é automaticamente eliminada a proposta incompleta, incorreta, intempestiva, ou desacompanhada de alguma documentação obrigatória.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2018.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

## PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL

### PROJETO ZÁS

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais faz saber aos interessados o resultado da fase de Habilitação, conforme Edital Projeto Zás, nº 2/2018, publicado no *Diário do Legislativo* de 9 de outubro de 2018.

RELAÇÃO DE INSCRITOS HABILITADOS NA MODALIDADE I – Shows de Música		
	PROPOSTA	PROPONENTE
1	Affonsinho – Do “Zum Zum” ao “Certeza?”	Ana Caroline Barreto Neves
2	Amaranto – Linha do Tempo	Flávia da Cunha Ferraz Guedes
3	Anderson Lobo e Warlen Kaizer – Nós somos os outros	Anderson Rodrigo de Oliveira
4	André Oliveira – Diversidades Gerais	André Leonardo A. de Oliveira
5	Anne Chaves – Os Rolês de Afrodite	Anne Chaves
6	Arcomusical Brasil	Mateus Espinha Oliveira
7	Brey – Espetáculo “Alento”	João Marcos W. Almeida
8	Camilo Christófaro Quarteto convida Fran Januário	Camilo Córdova
9	Cindra e banda	Estrela Brasil Produções e Eventos Ltda.
10	Davi Lanna	Davi Lanna Neves
11	Djambê na Área 3	Emilio Sant’Anna Gomes
12	Donizete Anderson – Casa Nova	Donizete Anderson de Alencar
13	Dudu Caldeira – Melodias para conhecer direitos	Eduardo Caldeira
14	Dudu Pinheiro - “O samba que mora em mim”	Luiz Eduardo Pinheiro de Oliveira
15	Duo Mila e Marcus – O Amor Mora Aqui	Marcus Vinícius Teixeira Ottoni

16	Eder Monteiro – Sacode o Black	Eder Izidoro Monteiro
17	Eduardo Toledo e a Extrema Rockeira	Eduardo de Toledo Guimarães
18	Fabiano Nascimento – Conexões	Fabiano Lima Ramos do Nascimento
19	Fábio Castro – Dengo Meu	Fábio Castro Carvalho
20	Felipe Bedetti – Solo Mineiro	Felipe Machado Bedetti
21	Felipe de Oliveira – Coração Disparado	Felipe de Oliveira Rodrigues
22	Foka Senna – Instrumentais	Diogo Sena Amaral
23	Grupo Maria Cutia – Para Chicos	Luisa da Silva Monteiro
24	Guinu	Pedro Guinu
25	GuitarrÁfrika	Robson Geraldo Noia de Assis
26	Gustavo Felix – Redemoinho	Gustavo Felix
27	Ivone Lopes – Salve o Choro e salve o samba	Ivone Lopes e grupo Roda Viva
28	Janaina Faria – Tradução	Janaina Golçaves de Faria
29	Juvenal Junot – Junot, suas músicas e Raul Seixas	Juvenal Cruz Junot
30	Karina Marçal – Latinidade Africana	Karina Karla Santos
31	Leo Lima – Tranquilo e Sereno	Estúdio da Esquina Produções Musicais
32	Leo Minax – Voz e Violão	Plus Serviços e Soluções
33	Lucas Telles	Lucas Pimentel Telles
34	Luis Curinga – Light Vision	Luis Carlos Gomes
35	Luísa Mitre Quinteto – Oferenda	Luísa Camargo Mitre de Oliveira
36	Luiz Marques – Noite Azul	Luiz Fernando Braz Marques
37	Makely Ka – Eu acho é pouco	Makely Oliveira Soares Gomes
38	Makely Ka – O Azul do Azul Daqui	Makely Oliveira Soares Gomes
39	Mamutte	Felipe Saldanha Odier
40	Maurício Castro – Estação 21	Maurício Ribeiro de Castro
41	Milena Torres – Na Rota	Milena Fernandes Torres
42	Nem Secos – Anti-Heróis Dançando a Vida	Carlos José dos Santos Linhares
43	Raphael Ferreira – Lançamento do disco “Seguro Desespero”	Raphael Silva Ferreira
44	Reinaldo Toledo – Estudo e Outros Temas	Reinaldo Toledo
45	Renato Henrique – Monte Pascoal	Renato Henrique Goulart Pimenta MEI
46	Renato Teixeira - Back From Liverpool	Renato Teixeira Almeida
47	Renato Teixeira – Caminhos	Renato Teixeira Almeida
48	Rogério Delayon – Releituras de Nelson Cavaquinho	Rogério Reis Pinto
49	Rojan Gabriel – Sóis Desalinados	Rojan Gabriel Silva Oliveira
50	Rose Brant – No Colo da Flor	Roseane Bernardes Caldeira Brant
51	Semreceita: música instrumental brasileira	Fernando Henrique de Sá Monteiro
52	Silas Acácio – Outra Coisa	Silas Acácio Prado
53	Super Pamp – Uma aventura no mundo do tudo é possível	Eduardo Pio Meirelles de Oliveira
54	Suspense Band	Luã de Assis Linhares
55	Toca de Tatu – Afinidade	Lucas Ladeia Ribeiro
56	Trivial Trio – Show de lançamento do CD	Paulo Augusto da Fonseca Fróis
57	Vinicius Mendes – Nau	Vinicius Mendes Rodrigues
58	Yeda Fajardo - Lugar e hora	Valéria Fajardo Nobre

**RELAÇÃO DE INSCRITOS NÃO HABILITADOS NA MODALIDADE I – Shows de Música**

	<b>PROPOSTA</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
1	Cabeto Acústico	Carlos Alberto Carli	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “a) Ficha de Inscrição – devidamente preenchida e assinada” (faltou o nome da

			proposta e a assinatura do proponente); “b) Ficha Técnica Completa” (roteiro não tem 5 músicas iguais às em mp3 e não apresentou mapa de palco).
2	D’France – One Man Band	France Cesar dos Reis	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “a) Ficha de Inscrição – devidamente preenchida e assinada” (arquivo corrompido).
3	Doizáum Trio – Circulação	Wallace Gomes de Jesus	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “b) Ficha Técnica Completa” (das músicas enviadas, apenas 4 constam do roteiro).
4	Eliana Sabino – Nação Samba	Eliana de Souza Simen	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “b) Ficha Técnica Completa” (das músicas enviadas, apenas 3 constam do roteiro).
5	Enversos – Da Margem ao Centro	Davi Knispel de Moraes Junior	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “b) Ficha Técnica Completa” (ficha não preenchida).
6	Jackson Abacatu e Wesley Moura – ETAMA	Jackson Farias Teixeira	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “b) Ficha Técnica Completa” (faltou roteiro musical e não apresentou mapa de palco).
7	Jéssica Nunes – Identidade	Jéssica Nunes Pereira	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “b) Ficha Técnica Completa” (não apresentou mapa de palco).
8	Leo Bordon – Cores	Leonardo Dias Bordon	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “b) Ficha Técnica Completa” (não apresentou mapa de palco).
9	Lívia Itaborahy – Soy Sosa – Um tributo a Mercedes Sosa	Lívia Itaborahy	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “a) Ficha de Inscrição – devidamente preenchida e assinada” (faltou assinatura do proponente).
10	Lu Toledo – Jeitos de Amar	Lucineia Silveira Toledo	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “b) Ficha Técnica Completa” (ficha não enviada).
11	Lúcia Cunha – Good Times Cantando o Amor	Lúcia da Cunha Ferraz	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “b) Ficha Técnica Completa” (não apresentou mapa de palco).
12	V7 Quinteto – Serôdia em Minas	Ueverton Lamim Matos	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “b) Ficha Técnica Completa” (faltou roteiro musical e não apresentou mapa de palco).

**RELAÇÃO DE INSCRITOS ELIMINADOS NA MODALIDADE I – Shows de Música**

PROPOSTA		PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
1	Armistício	Paulo Henrique Aureliano de Paiva Queiroz	A proposta não atende ao disposto no item 7.2.1 do Edital: “a) Proposta Artística” (não enviada); “b) Faixas musicais” (não enviadas).
2	Cláudio Fraga – Versos de Liberdade	Luiz Cláudio Fraga	A proposta não atende ao disposto no item 7.2.1 do Edital: “ <a href="#">c) Trechos de gravações de vídeos de apresentações anteriores ou vídeoclipes – entre 5 e 10 minutos, no total</a> ” (enviado vídeo de apenas 50 segundos).
3	Francielle Gomes – Samba Origem e Banda	Francielle Gomes de Almeida	A proposta não atende ao disposto no item 7.2.1 do Edital: “b) Faixas musicais” (não enviadas).
4	Leci Strada	Leci Firmino Pinto	A proposta não atende ao disposto no item 7.2.1 do Edital: “ <a href="#">c) Trechos de gravações de vídeos de apresentações anteriores ou vídeoclipes – entre 5 e 10 minutos, no total</a> ” (enviado vídeo de apenas 2 minutos).
5	Marcos Cesar – Blues Shoes	Marcos Cesar Tinti Mendes	A proposta não atende ao disposto no item 7.2.1 do Edital: “a) Proposta Artística” (não enviada); “b) Faixas musicais – de 5 a 10 faixas” (enviado um único arquivo de áudio de 10 min.).
6	Selmma Carvalho – Coetâneas	Selma Lúcia Carvalho	A proposta não atende ao disposto no item 7.2.1 do Edital: “ <a href="#">c) Trechos de gravações de vídeos de apresentações anteriores ou vídeoclipes – entre 5 e 10 minutos, no total</a> ” (enviado vídeo de menos de 4 minutos).
7	Téo Azevedo – Orquestra de Viola	Téo Azevedo	A proposta não atende ao disposto no item 7.2.1 do Edital: “a) Proposta Artística” (não enviada); “b) Faixas musicais” (não enviadas); “ <a href="#">c) Trechos de gravações de vídeos de apresentações anteriores ou vídeoclipes</a> ” (não enviados).
8	Trio Caxangá	Sérgio Nonato Rangel	A proposta não atende ao disposto no item 7.2.1 do

			Edital: “c) Trechos de gravações de vídeos de apresentações anteriores ou videoclipes – entre 5 e 10 minutos, no total” (enviado vídeo de 3 minutos).
9	Vilson Balbino no Forró	Vilson Balbino de Oliveira	A proposta não atende ao disposto no item 7.2.1 do Edital: “a) Proposta Artística” (preenchimento incompleto); “c) Trechos de gravações de vídeos de apresentações anteriores ou videoclipes” (não enviados).
10	Warley Henrique – O Choro é Livre	Warley Henrique Damásio	A proposta não atende ao disposto no item 7.2.1 do Edital: “b) Faixas musicais” (enviadas faixas do artista Eder Monteiro).

**RELAÇÃO DE INSCRITOS HABILITADOS NA MODALIDADE II – TEATRO ADULTO**

PROPOSTA		PROPONENTE
1	A Obscena Senhora H	Luciana Soares Veloso
2	Atendendo a Pedidos	Robson Nunes Vieira
3	Chico Cica em "É daí pra pió"	Ronildo Prudente
4	Ciclos	Rita de Cássia Pinho Maia
5	De Mãe pra Filho	Wellington José de Melo Bezerra
6	Sá Bença	Ronize Lopes Barbosa

**RELAÇÃO DE INSCRITOS NÃO HABILITADOS NA MODALIDADE II – TEATRO ADULTO**

PROPOSTA	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA	
1	Asikatali – Não é tarde demais	Marina Linhares Lino de Souza	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “b) Ficha Técnica Completa” (não apresentou mapa de palco).
2	Vizinhas em guerra, barraco na certa	Renato Nicolau Fonseca	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “b) Ficha Técnica Completa” (faltou roteiro musical e não apresentou mapa de palco).

**RELAÇÃO DE INSCRITOS ELIMINADOS NA MODALIDADE II – TEATRO ADULTO**

PROPOSTA	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA	
1	As Alegres Comadres de Windsor	João Paulo Valadares Coimbra	A proposta não atende ao disposto no item 7.2.2 do Edital: “d) Trechos de gravações de vídeos de apresentações anteriores ou ensaio” (arquivo corrompido).
2	Dois na pista	Alexandre Mauro Toledo	A proposta não atende ao disposto no item 7.2.2 do Edital: “a) Proposta Artística” (não enviada); “b) Texto ou Roteiro” (não enviado); “c) Fotos, desenhos ou croquis dos cenários e figurinos – limitados a dez imagens” (enviados 23 imagens); “d) Trechos de gravações de vídeos de apresentações anteriores ou ensaio – entre 5 e 10 minutos, no total” (enviado vídeo de mais de uma hora).
3	Encruzilhada de mulheres	Shirley Magda Oliveira dos Reis	A proposta não atende ao disposto no item 7.2.2 do Edital: “d) Trechos de gravações de vídeos de apresentações anteriores ou ensaio – entre 5 e 10 minutos, no total” (enviados 18 min. de vídeo).
4	Mano a Mano e seus personagens	Maurício de Padua Rangel	A proposta não atende ao disposto no item 7.2.2 do Edital: “b) Texto ou roteiro” (o proponente não enviou o texto do espetáculo).
5	Patuscada – um solo de improvisação e máscaras	Rafael Moreira Protzer	A proposta não atende ao disposto no item 7.2.2 do Edital: “d) Trechos de gravações de vídeos de apresentações anteriores ou ensaio – entre 5 e 10 minutos, no total, que ilustrem a performance cênica” (vídeo não ilustra a performance cênica, mas apenas o processo de criação de máscaras).
6	Santiago – o peixe	Francisley Anderson Severino Simões	A proposta não atende ao disposto no item 7.2.2 do Edital: “d) Trechos de gravações de vídeos de apresentações anteriores ou ensaio” (não enviados).

RELAÇÃO DE INSCRITOS HABILITADOS NA MODALIDADE III – DANÇA		
PROPOSTA		PROPONENTE
1	A mulher que cuspiu a maçã	Rosa Antuñña Martins
2	Amar-te	Cassiano Rosa Rodrigues
3	Estação Belo Horizonte	Carolina Diniz Bastos
4	Goldberg e Tex	Ballet Jovem Minas Gerais
5	Grupo Pássaro Azul – Violência lá e aqui e Suíte Brasileira.	Mara Meira David de Oliveira
6	Mira que bonita eres	Elisa Maria Corrêa Pires
7	Orbis Finis	Duna Dias Viana
8	PlaylistA	Andrea de Azevedo Anhaia

RELAÇÃO DE INSCRITOS NÃO HABILITADOS NA MODALIDADE III – DANÇA			
PROPOSTA		PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
1	Elo	Adelson Coelho da Silva	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “b) Ficha Técnica Completa” (não apresentou mapa de palco).
2	Os Encantos do Havai	Maristela Nunes Knowles	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “b) Ficha Técnica Completa” (não apresentou mapa de palco).
3	Saáda Talibah - Viagem ao folclore egípcio	Kátia Elizabeth de Oliveira Lima	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “b) Ficha Técnica Completa” (faltou roteiro musical e não apresentou mapa de palco).
4	Grupo Guararás – Balança Brasil	Carlos Henrique Sampaio Moreira	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “b) Ficha Técnica Completa” (faltou roteiro musical).

RELAÇÃO DE INSCRITOS HABILITADOS NA MODALIDADE IV – TEATRO INFANTIL / CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS		
PROPOSTA		PROPONENTE
1	A festa do Pijama	Grupo Oriundo Produções Artísticas Ltda
2	A Princesa Gaia	João Paulo Valadares Coimbra
3	Grupo Girino – As Aventuras de Matias	Iasmim Marques Souza
4	Mari & Celi estão na cidade!	Marina de Almeida Machado
5	Quintal	Lorena Soares Moreira

RELAÇÃO DE INSCRITOS NÃO HABILITADOS NA MODALIDADE IV – TEATRO INFANTIL / CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS			
PROPOSTA		PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
1	Grupo Tricolina – Mais que Trem	Maria Beatriz Maciel Myrrha	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “a) Ficha de Inscrição – devidamente preenchida e assinada” (faltou assinatura do proponente).
2	O Gato de Botas	Luiz Fernando Andrade Duarte	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “b) Ficha Técnica Completa” (faltou roteiro musical, não apresentou mapa de palco e currículo está incompleto).
3	Quem conta um conto, aumenta um Ponto	Luciano Silva de Lima	A proposta não atende ao disposto no item 6.1 do Edital: “b) Ficha Técnica Completa” (não apresentou mapa de palco).

INSCRITO ELIMINADO NA MODALIDADE IV – TEATRO INFANTIL / CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS		
PROPOSTA	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
Chapeuzinho Vermelho e o Lobo Mau	Maurício de Padua Rangel	A proposta não atende ao disposto no item 7.2.2 do Edital: “b) Texto ou Roteiro” (não enviado); “c) Fotos, desenhos ou croquis dos cenários e figurinos” (enviado apenas um flyer da peça); “d) Trechos de gravações de vídeos de apresentações anteriores ou ensaio – entre 5 e 10 minutos, no total” (enviado vídeo de 18 min.).

RELAÇÃO DE INSCRITOS HABILITADOS NA MODALIDADE V – MÁGICA / Stand-up Comedy / Performance		
PROPOSTA		PROPONENTE
14	A Comédia Mágica	Claudio Luiz Pena Medina Junior
15	A Magia da Sustentabilidade	Claudio Luiz Pena Medina Junior
16	Branco, nulos e indecisos	Bruno Marcos da Costa oliveira
17	Espaço público não é privada	Roberto Souza
5	Jean Lucas – Minha Vida é Top	Jean Lucas Ferreira Resende de Pádua

RELAÇÃO DE INSCRITOS ELIMINADOS NA MODALIDADE V – MÁGICA / Stand-up Comedy / Performance			
PROPOSTA		PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
1	Exíliã	Juliana Macedo Carneiro	A proposta não atende ao disposto no item 7.2.2 do Edital: “c) Fotos, desenhos ou croquis dos cenários e figurinos” (não enviados); “d) Trechos de gravações de vídeos de apresentações anteriores ou ensaio” (não enviados).
2	Relaxa e Gosta	Christiano Junqueira	A proposta não atende ao disposto no item 7.2.2 do Edital: “d) Trechos de gravações de vídeos de apresentações anteriores ou ensaio” (não enviados).

O item 8.5 do edital em epígrafe dispõe que, após a publicação da relação dos inscritos habilitados, o candidato não habilitado poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário do Legislativo. O item 8.6 dispõe ainda que o recurso deverá ser encaminhado para o e-mail [selecao.cultural@almg.gov.br](mailto:selecao.cultural@almg.gov.br) ou entregue pessoalmente (de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h) ou via Sedex, à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema – Rua Rodrigues Caldas, 30 – Térreo – Bairro Santo Agostinho – CEP: 30.190-921 – Belo Horizonte/ Minas Gerais.

O item 7.5 do edital em epígrafe dispõe que é automaticamente eliminada a proposta incompleta, incorreta, intempestiva, ou desacompanhada de alguma documentação obrigatória.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2018.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.



**ERRATAS**

**ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 28/11/2018**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 30/11/2018, na pág. 8, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento nº 11.731/2018, no despacho, onde se lê:

“(– À Comissão do Trabalho.)”, leia-se:

“(– À Comissão de Segurança Pública.)”.

**ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 28/11/2018**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 30/11/2018, na pág. 20, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento nº 11.831/2018, no despacho, onde se lê:

“(– À Comissão de Administração Pública.)”, leia-se:

“(– À Comissão de Assuntos Municipais.)”.

**ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 28/11/2018**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 30/11/2018, na pág. 22, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento nº 11.849/2018, onde se lê:

“Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República”, leia-se:

“Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República”.